



PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE (PAD)
NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO (NADIPE)

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE (PAD)

Autoria: Profa. Ms. Lázara Divina Coelho

GOIÂNIA, GO
2019/1

FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

INTRODUÇÃO

Este documento surge da necessidade de reunir, em uma mesma escritura, doravante denominada Programa de Atendimento ao Discente (PAD), todas as ações desenvolvidas pela Faculdade Assembleiana do Brasil, ao longo de sua atuação como ofertante de cursos de graduação, considerando que a autorização para a oferta de seu primeiro curso superior ocorreu em novembro de 2002 através da Portaria MEC/SESu nº 3249/2002, de 26/11/2002, e o primeiro ato acadêmico da IES, para a oferta de um curso superior, ocorreu em 2003, com a efetivação do primeiro processo seletivo e o consequente ingresso da primeira turma.

Nessa década e meia de funcionamento do curso, foram sendo criados dispositivos para atender a demanda promovida pelo ingresso de estudantes de origem diversa (família, religião, profissão, classe sócio-econômica etc.) e interesse igualmente diversificado (serviço religioso, civil, militar etc.). Acrescente-se a isso as intervenções do próprio órgão regulador, o Ministério da Educação que, vez por outra, introduz por meio da legislação de sua competência, diretrizes que dizem respeito diretamente à relação Instituição, como fornecedora do Ensino e o estudante, como o cliente dessa área de serviços.

Sendo assim, a Faculdade Assembleiana do Brasil, por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação de Curso (CC), Colegiado do Curso de Teologia (CCT) e Conselho Acadêmico (CONSEPE), acumulou em seu portfólio de atendimento ao discente, uma variedade de programas, projetos e atividades que vêm sendo desenvolvidas nesse período. Neste Programa pretende-se reunir todos sob três núcleos organizadores que terão, em documentos a serem integrados (Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico) ou a serem preparados (Núcleo Didático-Pedagógico e Núcleo Administrativo-Financeiro), sua representação a ser observada tanto na produção de novos documentos quanto em sua implementação.

1 DA JUSTIFICATIVA

O serviço institucional de orientação e acompanhamento psicopedagógico e psicopastoral, didático e pedagógico, e administrativo e financeiro, durante a formação dos discentes no ensino superior e, em alguns casos, no pós-formação quando o estudante retorna para a sua formação continuada em cursos de pós-graduação, é uma necessidade reconhecida pela Faculdade Assembleiana do Brasil. (FARIA, 2010;

SIMÃO, FLORES, FERNANDES, FIGUEIRA, 2008; SERPA, SANTOS, 2005; HOIRISCH, BARROS, SOUZA, 1993).

A necessidade tem origem no surgimento de demandas no seio dos estudantes que devem ser reconhecidas, observadas e acolhidas pela Instituição. A preocupação com o estudante deve ser ampliada para além dos aspectos cognitivos, ressaltando-se a importância da busca de soluções para questões de adaptação à vida acadêmica e universitária do estudante, tendo em vista a importância do componente emocional na vida humana (SERPA; SANTOS, 2005).

As versões atuais dos instrumentos de avaliação institucional e de avaliação de curso do Ministério da Educação (MEC/INEP) reclamam observação dessa dimensão do ensino por meio de dois de seus indicadores: o *Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância para o Recredenciamento e a Transformação de Organização Acadêmica* (2017), no indicador dedicado à política de atendimento aos discentes, aponta para o que o órgão regulador do Ensino Superior espera da Instituição:

A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, apresenta uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras (INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL..., 2017, Indicador 3.11).

No âmbito dos cursos, o *Instrumento de Avaliação de Cursos Presenciais e a Distância para o Reconhecimento e a Revalidação de Reconhecimento* (2017), no indicador dedicado ao apoio ao discente, correspondente do Indicador 3.11 do Instrumento de Avaliação Institucional, aponta o que o órgão regulador espera da Instituição no âmbito dos cursos:

O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras. (INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS..., 2017, Indicador 1.12).

Portanto, este Programa de Atendimento ao Discente (PAD) tem razão quádrupla: (1) a constatação da necessidade humana inerente ao estudante, seja em perspectiva pessoal ou social, espiritual ou intelectual; (2) o cumprimento do caráter confessional da Instituição que tem, por missão institucional, a de educar o ser humano criado à imagem de Deus para o exercício da cidadania por meio de sua autonomia

intelectual, crítica e cidadã; (3) o atendimento à demanda real apresentada por professores e coordenadores de curso, que se deparam com uma diversidade de dificuldades apresentadas por estudantes dos cursos nos quais se encontram matriculados; e (4) o cumprimento das exigências legais trazidas pelo órgão regulador por meio de seus Instrumentos de Avaliação (Institucional e de Curso) acima apresentadas.

Acrescenta-se que, no processo inicial da formação acadêmica, o ingressante tem dificuldades reais para inserir-se no mundo acadêmico, sejam elas de ordem institucional (a integração propriamente dita em um novo sistema de vida), social (a integração a novos grupos humanos) ou cognitiva (a integração a novos modelos de ensino).

O acadêmico de meio de curso demanda orientação e apoio em situações que interferem na sua vida acadêmica (na forma de estudar ou em possíveis crises relacionadas à sua formação superior) e, por isso, carece de uma escuta especial que possa detectar a origem e o tipo de dificuldade, o que subsidiará orientação adequada. Neste período podem surgir insatisfações quanto ao curso ou carreira escolhida, uma vez que o indivíduo já tem informações suficientes sobre a formação e profissão pela qual optou.

E o concluinte demanda apoio na satisfação de todas as exigências acadêmicas (atividades complementares, estágios, trabalho de conclusão de curso; frequência, notas, carga horária; documentos etc.) que lhe habilitem à colação de grau bem como no planejamento, construção e desenvolvimento de carreira.

2 DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa de Atendimento ao Discente (PAD):

Objetivo geral:

- Ampliar as condições de permanência do ingressante nos cursos da FASSEB na educação superior oferecida pela IES.

Objetivos específicos:

- Orientar o discente que apresente necessidade de acompanhamento e apoio psicológico, pedagógico, psicopedagógico e psicopastoral ao longo de sua formação, com destaque para as situações de crise que venham emergir durante a graduação;
- Oferecer apoio ao discente que apresente dificuldades no processo de aprendizagem ao longo de sua formação decorrentes de:
 - Transtornos Sensoriais (alterações de audição e visão entre outras),
 - Transtornos Funcionais (TDAH, dislexia, discalculia e outros),

- Transtornos Psíquicos (eventos depressivos, pânico e outros),
- Deficiências Físicas (paralisia cerebral, paraplegia, como exemplos) e
- Outras situações de crise (luto, dificuldades emocionais, etc.).

- Acolher discentes ingressantes;
- Promover e apoiar as Coordenações de Curso de Graduação no desenvolvimento de estratégias pedagógicas de nivelamento de conteúdos e de habilidades de estudo;
- Planejar e executar, com parcerias internas e com o acompanhamento dos Núcleos de Apoio (Núcleo de Apoio Psico-pedagógico, Núcleo de Apoio Didático-pedagógico, Núcleo de Apoio Administrativo-financeiro), ações de capacitação docente voltadas para as diferentes necessidades que vierem a se configurar, a fim de buscar aperfeiçoamento da prática docente, que favoreça a acessibilidade pedagógica e atitudinal (observação/identificação das referidas dificuldades dos discentes e aplicação de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas);
- Propor a adoção de metodologias de ensino diferentes e diferenciadas para os discentes que apresentam diferentes necessidades nos processos de aprendizagem;
- Discutir com professores e Coordenadores de Cursos de Graduação, em todas as situações aqui previstas, formas de atendimento e encaminhamento de discentes em casos específicos como: desorganização familiar, lutos, dúvidas quanto às escolhas profissionais, acidentes com sequelas cognitivas e/ou psicológicas, desorganização financeira e outras.

Não são objetivos do Programa de Atendimento ao Discente (PAD):

- Prescrever ações familiares e religiosas, profissionais e financeiras, psicológicas e psiquiátricas, entre outras;
- Realizar diagnóstico e/ou tratamento específico ao discente.

A responsabilidade do PAD restringe à orientação e à proposição, em articulação com outras instâncias da IES, de ações facilitadoras voltadas para o processo de ensino e aprendizagem que resultem em melhor desempenho acadêmico dos discentes.

Cabe-lhe, em todos os casos, supervisionar a implantação e andamento das ações. Em casos nos quais for absolutamente imprescindível, familiares ou responsáveis serão também ouvidos e orientados.

3 DOS COMPONENTES

- 3.1 Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico;
- 3.2 Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico;
- 3.3 Núcleo de Apoio Administrativo-Financeiro.

4 DOS EIXOS DE AÇÃO

- 4.1 Ingressante: Atividades destinadas à recepção dos estudantes que ingressam em cursos da Instituição, com o objetivo de levá-los à integração ao corpo social (corpo discente, docente e técnico-administrativo) da Instituição, isto é, à sua adaptação ao mundo acadêmico da IES;
- 4.2 Nivelamento: Ações com o intuito de igualar as condições pedagógicas dos discentes para acompanhamento dos cursos de Graduação oferecidos pela IES;
- 4.3 Transtornos sensoriais, funcionais ou psíquicos: Acompanhamento, desde o ingresso, e uma vez apresentada a demanda, de discentes que tenham algum tipo de deficiência ou distúrbio de aprendizagem;
- 4.4 Deficiência física: Acompanhamento, desde o ingresso, e uma vez apresentada a demanda, de discentes que tenham algum tipo de deficiência física;
- 4.5 Prevenção: Ações de orientação para a prevenção (e para a intervenção, quando aplicável) quanto ao uso de álcool e outras drogas lícitas ou ilícitas;
- 4.6 Afetivo/relacional: Apoio a discentes que apresentem dificuldades emocionais durante seu curso;
- 4.7 Arte e cultura: Apoio ao desenvolvimento da arte e da cultura em articulação com os estudos da área de formação;
- 4.8 Capacitação docente: Apoio aos docentes por meio de minicursos, oficinas e/ou grupos de discussão para lidar pedagogicamente com a diversidade de necessidades de aprendizagem na sala de aula e para o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a acessibilidade pedagógica e atitudinal, favorecendo um ambiente saudável de aprendizagem para todos;
- 4.9 Orientação para carreira de graduandos ao longo da formação.

5 DO MODUS OPERANDI

5.1 Esse programa deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial e a distância da IES.

6 DAS ATIVIDADES

6.1 As atividades e acompanhamento serão oferecidas por meio de suporte direto ao discente ou por meio de orientação/capacitação aos professores e Coordenadores de Curso de Graduação, destacando que:

6.1.1 Deverá haver a recomendação de encaminhamento para atendimento psicológico ou psiquiátrico, ou para algum outro serviço de acompanhamento relacionado à demanda, caso seja detectada a necessidade;

6.1.2 Deverá haver a participação de professores envolvidos nesse programa, desde que agendadas previamente, em reuniões com professores, coordenadores de cursos ou de coordenações das áreas objeto deste documento (Núcleo de Apoio Psico-pedagógico, Núcleo de Apoio Didático-pedagógico e Núcleo de Apoio Administrativo-financeiro) para esclarecimentos e orientação dos discentes.

7 DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO

7.1 O acesso e adesão ao Programa pode ocorrer por meio das seguintes formas:

7.1.1 Encaminhamento pela Coordenação dos Cursos de Graduação;

7.1.2 Encaminhamento pelo(a) professor(a) do Curso representante junto ao Programa;

7.1.3 Iniciativa própria do discente, pessoalmente ou por meio de e-mail ao Programa.

8 DA EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

8.1 Comporão o quadro do Programa de Atendimento ao Discente (PAD):

8.1.1 Um(a) coordenador(a);

8.1.2 Um(a) representante docente de cada Curso de Graduação, desde que tenham aderência aos objetivos e filosofia do projeto;

8.1.3 Um(a) capelã(o) universitário.

9 DA DIVULGAÇÃO

As Coordenações de Curso de Graduação serão responsáveis por divulgar o Programa de Atendimento ao Discente (PAD) aos seus professores e discentes.

10 DO PÚBLICO ALVO

10.1 Corpo discente

10.2 Corpo de egressos de cada curso.

11 DAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

11.1 Cabe à Instituição definir os critérios, a metodologia (de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, requisitos para a percepção de assistência estudantil, mecanismos de acompanhamento e avaliação etc.) e a dotação orçamentária para a consecução desse Programa, ouvida cada área de atendimento prevista;

11.2 Cabe a cada uma das áreas de atendimento, abaixo delineadas, a apresentação de propostas à Instituição com os critérios, as metodologias e a dotação orçamentária para a consecução desse Programa.

REFERÊNCIAS

FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL. *Plano de Desenvolvimento Institucional* (PDI, 2018-2022). Goiânia, 2018.

FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL. *Projeto Político Pedagógico do Curso* (PPC, 2018-2022). Goiânia, 2018.

FARIA, Paula Amaral. Psicopedagogia e ensino superior: o múltiplo e as possibilidades de aprender e ensinar. *Construção Psicopedagógica*. 2010, v. 18, n. 16, pp. 79-93. Disponível em: <http://Upepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1415>. Acesso em: 02 mar. 2019.

HOIRISCH, Adolpho; BARROS, Dolores Izabel M. de; SOUZA, Ingrid S. de. *Orientação Psicopedagógica no Ensino Superior*. São Paulo: Cortez, 1993. 200p.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. In: HORTA, Cecília Eugênia Rocha (Org.). *Evasão no Ensino Superior Brasileiro*. Brasília: Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior, 2012. Disponível em <https://pt.calameo.com/read/0044830657857c7b29821>. Acesso em: 02 mar. 2019.

LOBO, M. B. C. M. A. et al. Evasão no Ensino Superior Brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

LOBO, M. B. C. M. A. et al. Evasão no Ensino Superior Brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

LOBO, M. B. C. M. A. et al. Evasão no Ensino Superior Brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. *Decreto nº 7.234/2010*, de 19 de julho de 2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Instrumento de Avaliação de Cursos Presenciais e a Distância para Reconhecimento e Revalidação de Reconhecimento*. Brasília, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em: 02 mar. 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a distância para Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica*. Brasília, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf. Acesso em: 02 mar. 2019.

SERPA, Maria Nasaré Fonseca; SANTOS, Acácia Aparecida Angeli dos. Atuação no ensino superior: um novo campo para o psicólogo escolar. *Psicologia Escolar e Educacional*, 2001, v. 5, n. 1, pp. 27-35. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v5n1/v5n1a04.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; MOTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. A evasão no ensino superior brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132>. Acesso em: 02 mar. 2019.

VEIGA SIMÃO, A. M.; FLORES, A.; FERNANDES, S.; FIGUEIRA, C. *Tutoria no ensino superior: concepções e práticas*. Sísifo: Revista de Ciências da Educação, n. 7, 2008. Disponível em: <http://www.fpce.ul.pt/pdfs/sisifo7D7PT.pdf>. Disponível em: 02 mar. 2019.

UVALDO, Maria da Conceição Coropos. *Tecendo a trama identitária: um estudo sobre mudança de Carreira*. 2010, 142 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social e do

Trabalho) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-06052010-120910/pt-br.php>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

Goiânia, GO, 05 de março de 2019.

Profa. Ms. Lázara Divina Coelho.